



**LEI Nº 5.861/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE  
CANGUÇU – CNPJ 59.822.108/0001-02**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a, **ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DE CANGUÇU – CNPJ 59.822.108/0001-02** – entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações coletivas em prol da comunidade nas áreas da: educação; cultura; esporte, saúde, arte, desenvolvimento econômico, social.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Vereador **Mauro Rená dos Reis Silveira**.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D30F-9080-2D95-3FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 15:45:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 15:57:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D30F-9080-2D95-3FF6>